



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL Nº ____ / ____

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2017/1

Programa recomendado pela CAPES na 123^a Reunião do CTC (06 a 10/12/2010).

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais em nível de Mestrado tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPel estarão abertas no período de 21 de outubro de 2016 a 29 de novembro de 2016 na Secretaria do Programa, no Campus Porto, Rua Gomes Carneiro, nº1, andar térreo.

- 1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Engenharia, Ciências Exatas ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
- 2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Anteprojeto de dissertação (conforme modelo disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/formularios>), que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O Anteprojeto deve indicar, também, um/a possível orientador/a, filiado a uma das linhas de pesquisa do Programa. A lista dos orientadores e suas áreas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGCEM.
- g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 29 de novembro de 2016. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Rua Gomes Carneiro, nº1. Campus Porto da UFPEL, andar térreo), no horário de funcionamento das 12 às 18 horas, telefone (53) 3284-3880 ou no e-mail: ppgcem.ufpel@gmail.com.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à **Prova escrita** marcada para o dia 14 de dezembro de 2016, às 14 horas, no curso de Engenharia de Materiais (Rua Gomes Carneiro, nº1. Campus Porto da UFPEL, andar térreo). Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha, calculadora científica com funções

básicas, Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae* (disponível no site do PPGCEM) e documentos comprobatórios (originais e cópias) do *Curriculum Vitae*.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- Na primeira fase a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 6,0$** . As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 04 horas (240 minutos). Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- Na **segunda fase** ocorrerá a avaliação do **Anteprojeto de dissertação** e do **Curriculum Vitae documentado**, tendo esta **caráter classificatório**.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

(a) Na análise da **Prova Escrita**: O somatório final de todas as questões será no máximo de 100 pontos.

(b) Na análise do **Anteprojeto**: Clareza na definição da proposta (até 25 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 25 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 25 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 20 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será de no máximo de 100 pontos.

(c) Na análise do **Curriculum Vitae**: produção bibliográfica (até 50 pontos)[#], participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 15 pontos); participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 5 pontos); produção tecnológica (até 10 pontos); participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão (até 15 pontos); titulação em pós-graduação (até 05 pontos). O somatório final de todos os itens será de no máximo de 100 pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do candidato conforme descrito a seguir:

- Prova escrita (PE) – Peso 6
- *Curriculum Vitae* (CV) - Peso 3
- Anteprojeto (AP) - Peso 1

A Nota Final classificatória será resultante da média:

$$NF_{\text{classificatória}} = \frac{6 * PE + 3 * CV + 1 * AP}{10}$$

Considerando o Qualis da área Materiais na CAPES.

IV - DAS VAGAS

Total 9 vagas, assim distribuídas:

Orientador	No. de orientações pretendidas
Darci Alberto Gatto	2
Fabiula Bastos de Sousa	1
Margarete Regina Freitas Gonçalves	1
Mario Lucio Moreira	1
Rafael Beltrame	1
Robson Andreazza	2
Rubens Camaratta	1
Sergio da Silva Cava	1

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

- Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

2 – DA SEGUNDA FASE:

- Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

- Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrição: **21 de outubro de 2016 a 29 de novembro de 2016**
- Homologação das inscrições: **30 de novembro de 2016**
- Divulgação das inscrições: **01 de dezembro de 2016**
- Período de Recurso: **01, 02 e 05 de dezembro de 2016** (a ser protocolado no horário da secretaria do PPGCEM, das 12 às 18 horas)
- Processo de seleção: **período de 12 a 19 de dezembro de 2016**
 - **Prova escrita:** dia 14 de dezembro de 2016, às 14 horas, no prédio do Curso de Engenharia de Materiais (Rua Gomes Carneiro, nº1. Campus Porto da UFPEL, andar térreo).
 - **Análise do Anteprojeto e do Currículum vitae:** dias 15, 16 e 19 de dezembro de 2016, no prédio do Curso de Engenharia de Materiais (Rua Gomes Carneiro, nº1. Campus Porto da UFPEL, andar térreo).
- Divulgação dos resultados finais: **20 de dezembro de 2016**
- Período de Recursos: **21, 22 e 23 de dezembro de 2016 (a ser protocolado no horário da secretaria do PPGCEM, das 12 às 18 horas).**
- **Matrícula e início das aulas:** As datas serão divulgadas no site do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcecm/author/ppgcecm/>).

VIII – TÓPICOS PARA A PROVA ESCRITA

1. Tipos e Classificação dos materiais.
2. Estrutura atômica e ligações químicas dos materiais.
3. Estrutura cristalina dos sólidos.
4. Propriedades e aplicações dos materiais.
5. Preservação da madeira.
6. Artigo científico que ficará disponibilizado na página do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcecm>) a partir do dia 12 de dezembro de 2016, no turno da tarde.

IX – BIBLIOGRAFIA

1. W. D. Callister Jr., **Ciência e engenharia de materiais**: Uma introdução, 8a edição, LTC, 2012.
2. D. R. Askeland, P. P. Phulé, **Ciência e engenharia dos materiais**, Cengage Learning, 2008.
3. NOCK, H. P.; RICHTER, H. G.; BURGER, L.M. **Tecnologia da madeira**. Curitiba: UFPR, 1999.
4. LEPAGE, E. S. **Manual de preservação de madeiras**. São Paulo: IPT, 1986.

X- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a tabela do item IV.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de outubro de 2016.

Margarete Regina Freitas Gonçalves
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL